



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **058/2023-DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA DOS PONTOS DE MEDIÇÕES ELÉTRICOS E HÍDRICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 23 de Agosto de 2023.


RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
Secretário de Administração e Finanças